



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 010/2024

TERMO ADITIVO Nº 046/2023

CONTRATO Nº 152/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA e Josiane Fatima Pedrotti**, já qualificados no contrato 152/2022, rescindem o presente contrato, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, por motivos de foro íntimo da contratada.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de fevereiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Josiane Fatima Pedrotti
Contratada

Testemunhas:

Eroni Maier de Andrade

Angela Cristina Klein Gross